



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 94 /2.010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 26953080/2005 – 9313, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido de **JOSÉ PEDRO DE SOUSA**, a **FERNANDO EDUARDO DE SOUSA**, a **MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**, a **MÁRCIA SOUZA MACHADO**, a **PATRÍCIA SÍLVIA DE SOUZA** e a **WILMA ANDRADE BORBA**, até setembro de 2010, o prazo para instalação do elemento de descarga de fundo, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 570/2009-GAB, de 06 de julho de 2009, que outorgou por 12 (doze) anos o uso das águas do **Córrego Capão Dantas**, no ponto de coordenadas **16º47'16,6" S e 48º38'23,9" O**, no trecho localizado na _____, no município de **Silvânia**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em duas barragens construídas em sequência.**

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos